



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 7ª/2023
Decisão da Diretoria	: D/PE 018/2023	
Referência	: 2.1.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CI Nº001/2023 – CEEE.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisou a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE - CI Nº001/2023, de viabilizar diárias e passagens aéreas para participação de dois conselheiros da CEEE no Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos - COBRAVE, que ocorrerá no período de 17 a 19 de abril de 2023, no Centro Sul Florianópolis-SC. Considerando que o evento é uma oportunidade singular para reunir o setor de veículos elétricos, incluindo toda a cadeia produtiva e de consumo. Considerando que a CEEE do CREA-PE deve se fazer presente para trazer para este conselho as informações e conhecimentos sobre o tema, pois serão abordadas também questões relativas à logística de abastecimento, normatização, ajustes na legislação e regulamentação, reunindo órgãos como Confea, ABNT, ANEEL, INMETRO, Concessionárias de Energia e Prefeituras Municipais, a Diretoria **decidiu** aprovar o custeio das despesas de passagens aéreas e diárias, observando o regramento deste Regional, para viabilizar a participação de dois conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Coordenou a reunião o Eng. Elétr. Clovis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ./Seg. Trab. Audenor Marinho de Almeida - 1º Diretor Administrativo; Eng. Civ Luiz Moura de Santana-2º Diretor Administrativo, o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 1º Diretor Financeiro e a 2ª Diretora Financeira, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2023.

Eng. Elétr. Clovis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente